



**CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO**

**Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro, deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	<b>"3.081"</b>
<b>LIVRO</b>	<b>3-CD</b>
<b>FOLHA(S)</b>	<b>111</b>
<b>DATA</b>	<b>26 de outubro de 1942</b>
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	<b>"1.994"</b>

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Uma Fazenda de terras com a área de mil cento e noventa e três (1193) alqueires paulistas, com todos os acessórios nela existentes situada na Fazenda da Guarda, município e Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, comarca de São Bento do Sapucaí, retirada da maior porção de mil tresentos e treze alqueires paulistas, adjudicada e Fazenda do Estado no processo de desapropriação que correu pelo Juízo desta comarca e Cartório de segundo ofício, conforme consta da carta de adjudicação, digo, de adjudicação extraída dos respectivos autos, em 4 de setembro de 1942, imóvel esse com a seguinte linha divisória: Principiando no perímetro da Fazenda no espigão da Serra da Mantiqueira na divisa com a quarta gleba do quinhão dos consócios anuentes e desconhecidos segue divisando com estes no rumo Nordeste cinquenta e nove graus e trinta minutos, na distância de quarenta e nove metros até cabeceira do córrego Canhamboia também conhecido pelo nome de Ribeirão da Serra e desce por esse córrego ou ribeirão confrontando com os mesmos e com a segunda gleba do quinhão de d. Benedicta da Palma de Godoy Melo, até a sua barra no Rio Sapucaí-Guassú e sobe por este rio até uma cova na margem esquerda na divisa do quinhão do Barão da Bocaina e segue com este consocio e com os consócios Vicente José de Souza, d. Clara Maria da Conceição, Feliciano Rafael Moreira e Sebastião Antunes da Silva, nos rumos nordeste, três graus e quarenta minutos, na distância de tresentos e cinquenta metros, Nordeste trinta e um graus e doze metros, Noroeste vinte e cinco graus, duzentos e setenta 2 metros (272 ms.), Noroeste, sessenta e nove graus e trinta minutos, cento e vinte e sete metros, Sudoeste, sessenta e um graus, cento e trinta e nove metros, Sudoeste, cinquenta e nove graus, cento e nove metros, Sudoeste quarenta e seis graus e trinta minutos, cento e trinta três metros Sudoeste, vinte e nove graus e trinta minutos, cinquenta e cinco metros, Noroeste, quinze graus, duzentos e vinte e oito metros, Noroeste, desenove graus, oitenta e cinco metros, Norte, cento e trinta metros, Noroeste dez graus e quinze minutos, quatrocentos e trinta metros, Nordeste, dezessete graus, cento e vinte e quatro metros, Nordeste, setenta e um graus, quarenta e um graus, Sudoeste, trinta e quatro graus cento e trinta e quatro metros, Sudeste, quarenta e oito graus e trinta



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

013844

3871-AA



minutos, trinta e sete, digo, 36, metros, Sudeste, oitenta e quatro graus e trinta minutos, trinta e um metros, Nordeste setenta e quatro graus e trinta minutos, quarenta e cinco metros, Nordeste, trinta e três graus, sessenta e cinco metros, Nordeste, vinte e três graus, vinte e sete metros, Nordeste, trinta e nove graus e trinta minutos, sessenta e nove metros, Nordeste, vinte e um graus quarenta metros, Nordeste, sessenta graus, noventa e oito metros, Sudeste, quarenta e quatro graus e trinta minutos, cinquenta e quatro metros, Nordeste, sessenta e quatro graus, a vinte e seis metros, Nordeste, dezesseis graus e trinta minutos, sessenta e dois metros, Nordeste, trinta e sete graus, setenta e três metros, Nordeste um grau, cento e oitenta metros, Nordeste setenta e três graus e trinta minutos, trinta e dois metros, Nordeste, quatorze graus, cinquenta e seis metros, Nordeste, dezenove graus e trinta minutos, cinquenta e sete metros, Noroeste, vinte e um graus, trinta e seis metros, Nordeste, dois graus e trinta minutos, vinte e um metros, Nordeste, trinta e quatro graus, trinta minutos e quarenta e dois metros, Nordeste, dez graus e quarenta e três metros, Nordeste, cinquenta graus e trinta minutos, cinquenta e quatro metros, Nordeste, trinta e quatro graus, trinta e três metros, Nordeste trinta minutos, cento e trinta e oito metros, Nordeste sessenta e seis (66°) e trinta minutos, cento e noventa metros, Noroeste, cinquenta e um graus, vinte e três metros, Noroeste, quarenta e três graus e trinta minutos, cento e quarenta e oito metros, Noroeste, quatro graus e trinta minutos, cento e cinquenta metros, Noroeste, quinze graus, duzentos e oitenta e cinco metros, Noroeste quarenta e cinco graus e oitenta e cinco metros, Nordeste, quinze graus e trinta minutos, trescentos e sessenta metros, Nordeste, sessenta e um graus e trinta minutos, duzentos e doze metros, Nordeste setenta graus e trinta minutos, trinta e nove metros, Nordeste, trinta e sete graus e trinta minutos, cento e dezoito metros, Nordeste, oitenta e sete graus, cinquenta e nove metros, Nordeste, quarenta e sete graus, seiscentos metros, Nordeste trinta e oito graus, cento e oitenta e oito metros, Nordeste vinte graus e setenta e seis metros, Nordeste, cinquenta e quatro graus, trinta minutos, quatrocentos e vinte e quatro, digo 20 metros, Nordeste, quarenta e cinco graus, trinta minutos, quatrocentos e cinquenta e cinco metros, Nordeste, quarenta e três graus e trinta minutos, cento e oitenta metros, Nordeste, seis graus e trinta minutos, sessenta metros, Nordeste, trinta e seis graus, duzentos metros, Noroeste, quarenta e três graus, oitenta metros, e Nordeste sete graus e trinta minutos, trezentos e quinze metros até a cabeceira de um pequeno afluente do Rio Sapucaí-Guassu e desce por esse afluente confrontando com o ultimo mencionado Consocio e com Antonio José dos Santos até o rio Sapucaí-Guassú e sobe por esse rio limitando com dona Benedicta da Palma de Godoy Mello até a barra do córrego do Paiol e sobe por este córrego até a passagem do caminho que abeira o referido córrego e segue no rumo Sudeste sessenta e sete graus até chegar ao Rio Sapucaí-Guassú e sobe por este dividindo com a ultima mencionada Consocia e com o Dr. Elias Marcondes Homem de Mello até chegar a barra de uma pequena água afluente do referido rio do lado direito e sobe por esta água até a ponta de um valo na cabeceira da mesma água, por este valo atravessando o espigão até a cabeceira de uma água afluente do ribeirão da Galharada, e desce por esta água até o ribeirão, dividindo nestes últimos trechos com o quinhão do ultimo referido Consocio e desce pelo ribeirão da Galharada até a barra de um córrego afluente do lado esquerdo, subindo por este até a sua cabeceira, e daí seguindo por um valo e chanfrado antigo até o espigão e segue pelo espigão nos rumos Nordeste trinta e sete graus cento e trinta e dois metros, Sudeste, quarenta e um graus e trinta minutos, duzentos metros, Sudeste, cinquenta e nove graus, cem metros e Sudeste, sessenta e dois graus oitenta metros, até chegar ao caminho que vai da guarda para o Cairú e segue por este caminho na distancia de setecentos e dois metros em divisas rumos



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 3**  
**CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP**

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

até o perímetro da Fazenda, confrontando nesse ultimo trecho, desde o ribeirão da Galharada, com o quinhão de Dona Benedicta da Palma Oliveira de Godoy de Mello e virando a direita segue pelo perímetro acompanhando o espigão da Serra da Mantiqueira até o ponto inicial de conformidade como documento de fls. 32 e 34 dos autos as declarações, digo, autos, as confrontações mencionadas no decreto declaratório de utilidade publica são as seguintes: ao Norte com terras que dizem pertencer a Benedicto O. Miranda herdeiros do Dr. Miguel de Godoy Sobrinho, herdeiros de d. Clara Lima, herdeiros de Sebastião Gusmão e José Severino ao Sul com terras que dizem pertencer a Daniel de Carvalho e herdeiros de Benjamim Bueno, a Leste com terras que dizem pertencer a herdeiros ou sucessores dos Drs. Plínio de Godoy e Miguel de Godoy Sobrinho, a Oeste com terras que dizem pertencer a herdeiros de Francisco Matarazzo e as Dr. Holger Josen Kok ou seus herdeiros. O imóvel constante da Fazenda da Guarda adjudicado a adquirente Fazenda do Estado, foi adquirido pelo Dr. Holger Jonsem Kok por escritura de 18 de abril de 1923, transcrita no registro da comarca de São Bento do Sapucaí, a 22 de fevereiro de 1924 sendo por sua morte, conforme partilha amigável por escritura publica de 8 de junho de 1933, transcrita sob numero 1.358, do livro 3-J do Registro de Pindamonhangaba, atribuída em comunhão em partes iguais a seus filhos d. Edith Kok de Sá Moreira, casada com o Dr. Alberto de Sá Moreira, d. Eline Maria Kok Pedroso, casada com o Dr. Décio Pacheco Pedrozo, André Emilio Kok, casado com d. Maria Bela Godoy Kok, d. Irene Duvivier Kok, Swd Max Jonsen Kok e Cinar Alberto Kok, tendo mais tarde, por escritura publica de 5 de setembro de 1938, transcrita sob numero 1944, do Lº 3-BB, pag. 223 do registro da comarca de São Bento do Sapucaí, Swend Max Jesen Kok feito doação a sua mãe d. Corina Duvivier Kok da sua quota parte.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , domiciliada em São Paulo.
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>Dona CORINA DUVIVIER KOK</b> , viúva, <b>EDITH KOK DE SÁ MOREIRA</b> e seu marido Dr. <b>Alberto de Sá Moreira</b> , <b>ELINE MARIE KOK PEDROSO</b> e seu marido Dr. <b>Décio Pacheco Pedroso</b> , Dona <b>IRENE DUVIVIER KOK</b> , solteira e maior, <b>ELINAR ALBERTO KOK</b> , maior, solteiro, <b>ANDRÉ EMILIO KOK</b> e sua mulher d. <b>Maria Bela Godoy Kok</b> , todos residentes na Capital de São Paulo, os primeiros a Rua Veridina 484 e os dois últimos a Rua Ministro Godoy, 109, brasileiros e <b>SWEND MAX JENSEN KOK</b> .
<b>TÍTULO</b>	<b>Carta de Adjudicação.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Carta de adjudicação extraída dos autos de desapropriação pelo escrivão do 2º Ofício Benedicto Chiaradia e assinada pelo M. M. Juiz de Direito desta comarca, em 4 de setembro de 1942.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 600\$000 (seiscentos contos de reis) <b>digo: 600:000\$000 (Seiscentos contos de réis).</b>
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>Av.1)</b> Protocolo nº 23.698 de trinta de abril de dois mil e treze. <b>RETIFICAÇÃO.</b> Procedo de ofício à presente averbação, na forma do artigo 213, inciso I da Lei de Registros Públicos e Provimento CG 10/2013, para constar a <b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , CNPJ nº 46.379.400/0001-50, como sendo proprietária

Rua Cel. Ferreira Junior, 49 – Fone/Fax (12) 3971.1289 – CEP 12.490-000

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

013845

3871-AA

3871-13001-14000-0513



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 4  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

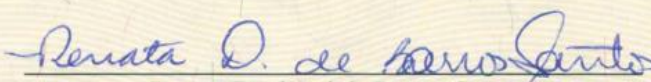
do imóvel matriculado. São Bento do Sapucaí, trinta de abril de dois mil e treze. O Oficial (a) Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior.

**Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).**

**Certifico por fim**, que nada mais consta nos assentamentos desta serventia, e que o imóvel objeto desta certidão, integra agora a circunscrição do Oficial do Registro de Imóveis de Campos do Jordão.

São Bento do Sapucaí, vinte e nove de outubro de dois mil e treze.

Eu, Renata Donizetti de Barros Santos, Escrevente, pesquisei, conferi e assino.

  
Renata Donizetti de Barros Santos  
Escrevente

Emolumentos..... R\$ 00,00  
Custas Estado..... R\$ 0,00  
Ipesp..... R\$ 0,00  
Registro Civil .....R\$ 0,00  
Tribunal de Justiça.. R\$ 0,00  
Total.....R\$ 00,00

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
*Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior*  
Rua Cel. Ferreira Junior, 49  
Fone/Fax (12) 3971.1289  
CEP 12.490-000

ESPAÇO EM BRANCO



ESPAÇO EM BRANCO

Rua Cel. Ferreira Junior, 49 – Fone/Fax (12) 3971.1289 – CEP 12.490-000



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

*(Handwritten signature)*

**CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO**

**Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior,**  
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa  
Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo,  
atendendo ao pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os  
livros deste Registro, deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"4.060"
<b>LIVRO</b>	3-CE
<b>FOLHA(S)</b>	241
<b>DATA</b>	22 de janeiro de 1945
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"3.820"

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Oitocentos e trinta e cinco alqueires de terras, ou sejam, 2.020,70 ha., de propriedade dos transmitentes que fazem parte da "Fazenda Retiro" situada na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, comarca de São Bento do Sapucaí, e com as seguintes características e confrontações: "Tem inicio a linha divisória na confluência do Ribeirão do Casquinho, com o Rio Sapucaí-Mirim, do qual é afluente subindo por aquela até a confluência com o córrego do Serrote e por este até seu afluente, situado a 4.440.00 ms. da sua barra. A linha divisória, sobe em seguida por esse afluente até a sua nascente e daí em linha reta na direção do ponto mais alto da Pedra Chorona, situado na linha divisória da "Fazenda Retiro". Defletindo a direita segue por essa linha sempre pelo espigão até encontrar a linha divisória da "Fazenda da Guarda", com aquela propriedade, segue por esta divisa, acompanhando o córrego sem denominação ai existente até a confluência deste com o Ribeirão Galharada, segue pelo mesmo ribeirão acima numa distância aproximada de 2.700,00 ms., até frontear um marco de canjarana situado na margem direita do dito ribeirão, confrontando até ai com terras do espólio de Cícero da Costa Vidigal, Jorge Mahfuz e Nassib Mahuz e José Costa Sobrinho, do marco de Canjarana defletindo a esquerda rumo 85° S.W. em 1.175 ms. segue em reta até frontear outro marco de Canjarana situado no caminho da Serra (espigão divisor das águas dos rios Galharada e Casquicho) do dito marco defletindo a esquerda e seguindo em diversos rumos pelo mesmo caminho do espigão, seguem em uma distância aproximada de 2.200 ms até frontear o espigão do faxinal, defletindo a esquerda e seguindo em diversos rumos pelo, digo, pelo dito espigão até frontear o canto da cerca do potreiro da "Fazenda da Guarda", confrontação até ai com terras do espólio de Cícero da Costa Vidigal e outros, em limite com terras da "Fazenda da Guarda" seguem a direita pelas suas divisas e por um corrego abaixo, até a barra do rio Sapucaí-Mirim e seguindo pelo mesmo rio, descendo até a barra do Ribeirão do Casquilho, ponto inicial desta descrição tudo de acordo com a planta sob numero 2, que oferecem e onde o imóvel vem configurado e assinalado a lápis azul, planta essa que depois de assinada pelas partes contratantes e rubricada pelo Tab. do titulo, ficou fazendo parte integrante da escritura e entregue a outorgada compradora, que o imóvel acima descrito e confrontado foi havido em maior

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

010067

3871 - AA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 2  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

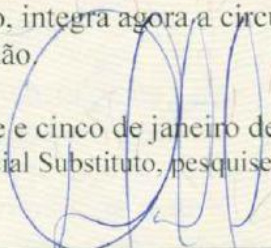
área conjuntamente com outros bens em virtude da escritura publica de partilha amigável, lavrada pelo 22º Tab. da Capital de S. Paulo em 5 de junho e devidamente transcrita sob nº 3.820 do registro desta comarca.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , domiciliado no mesmo Estado.
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>MARIA IZABEL GODOI DE MORAES BARROS</b> , brasileira, assistida de seu marido Dr. <b>Pedro Moraes Barros, Ministro do Brasil em Lima</b> , Capital do Peru, Dr. <b>PAULO DE GODOI MOREIRA E COSTA</b> , medico e sua mulher Da. <b>Maria Antunes Ramos de Godói</b> , residentes e domiciliados na Capital de S. Paulo, a rua Maranhão, 250, <b>BEATRIZ GODOI RODRIGUES LADEIRA</b> , assistida de seu marido <b>Manoel Rodrigues Ladeira</b> , domiciliados e residentes na Capital de S. Paulo a Avenida Rodrigues Alves, nº 367, <b>MARIA BELA DE GODOI KOK</b> , assistida de seu marido <b>André Emilio Kok</b> , residentes na Capital de S. Paulo, a Rua Baia, 972, <b>MARIA ANTONIA DE GODOI CRUZ</b> , assistida de seu marido <b>Cássio Martins Cruz</b> , residentes na Capital de S. Paulo a Av. Pompéia, 1.045, Dr. <b>Marcilo de Godói Moreira e Costa</b> , solteiro, maior, residente na Capital de S. Paulo, a rua Barão de Campinas, numero 94, todos brasileiros, proprietários.
<b>TÍTULO</b>	<b>Venda e compra.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura publica de 4 de setembro de 1944, das Notas do 6º Tab. da Capital de São Paulo Seu. Virgilio Pompeu de Campos Toledo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 1.297.590.00 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autentic(a)s do(s) livro(s) a que se refere(m).

Certifico por fim, que nada mais consta nos assentamentos desta serventia, e que o imóvel objeto desta certidão, integra agora a circunscrição do Oficial do registro de Imóveis de Campos do Jordão

São Bento do Sapucaí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.  
Eu, Wilson Luiz Goulart, Oficial Substituto, pesquisei, conferi e assino.

  
Wilson Luiz Goulart  
Oficial Substituto

Emolumentos..... R\$ 00,00  
Custas Estado..... R\$ 0,00  
Ipesp..... R\$ 0,00  
Registro Civil .....R\$ 0,00  
Tribunal de Justiça.. R\$ 0,00  
Total.....R\$ 00,00  
Ofício nº 006/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
*Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior*  
Rua Cel. Ferreira Junior, 49  
Fone/Fax (12) 3971.1289  
CEP 12.490-000



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO**

**Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro, deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	<b>"4.157"</b>
<b>LIVRO</b>	<b>3-CE</b>
<b>FOLHA(S)</b>	<b>282</b>
<b>DATA</b>	<b>3 de abril de 1945</b>
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	<b>"4.075 e 3.509"</b>

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Uma parte de terras com a área de 134 alqueires e 23.200 metros quadrados, ou sejam 326 hectares e 60 ares, de propriedade dos transmitentes, que fazem parte da Fazenda Retiro situada na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão comarca de São Bento do Sapucaí e que possuem as seguintes características e confrontações: Começam no Ribeirão da Galharada na barra de uma água, que serve de divisa as terras da "Fazenda da Guarda", sobem por essa água até a boca de um valo, pelo qual seguem até o canto do Potreiro da mesma "Fazenda da Guarda" próximo a cabeceira de um córrego, afluente no "Rio Sapucaí", daí a direita, confinando com terras da "Fazenda Retiro" de propriedade da outorgada seguem no rumo N.E. 67° 150' até um marco de madeira cravado no espigão do Faxinal, seguem por esse espigão na mesma confrontação até encontrar outro espigão e estrada velha de Guaratinguetá, daí, a direita, seguem por esse ultimo até frontear um marco de Canjarana, a beira da referida estrada velha, daí a direita confinando com terras dos mesmos herdeiros seguem rumo 85° S.W. e 735,00 ms. até outro marco, daí a direita confrontando com terras adquiridas pela outorgada a José Costa Sobrinho e Baltazar de Godoy, seguem rumo 4° N.W. e 1.220,00 ms. até outro marco a margem do córrego Vira Cambota, desce por esse córrego 600.00ms. medidos em reta até a sua barra no ribeirão da Galharada, descem por esse ribeirão 80.00 ms. aproximadamente até outra barra, daí confrontando com terras adquiridas pela outorgada a José da Costa Sobrinho seguem a direita no rumo de 18° N.W. 260.00 ms. até um marco, daí a esquerda na mesma confrontação, seguem rumo 86°30' S. W. 370.00 ms. até outro marco a margem do reibeirão da Galharada, daí limitando com terras da outorgada, descem pelo Ribeirão da Galharada, até a barra do inicio e que destas divisas, tendo de acordo com a planta que é apresentada e que depois de assinada pelas partes e rubricada pelo Tab. que subscreveu o titulo, ficou fazendo parte integrante do mesmo titulo. Imóvel esse havido pelas transcrições números 4.075 e 3.509.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , domiciliada na Capital de S. Paulo.
-------------------	---

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

3871 - AA 010068



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 2  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

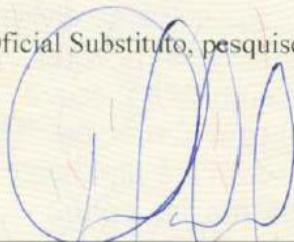
<b>TRANSMITENTE</b>	Dona <b>ALICE PEGADO VIDIGAL</b> , brasileira, viúva, proprietária, residente na Capital a Rua Bella Cintra nº 2.218, <b>JORGE MAHFY</b> , comerciante, brasileiro por título declaratório e sua mulher d. <b>Nahima Cibanya</b> , e <b>NASSIB MAHFY</b> e sua mulher dona <b>Salinea Khoiri Mahfy</b> , domiciliados e residentes em São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Compra e venda.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Publica de 21 de fevereiro de 1945 das Notas do 19º Tab. de Notas da Capital de S. Paulo, Dr. Armando Ferreira da Rosa.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 209.790.000 (Duzentos e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

**Certifico por fim**, que nada mais consta nos assentamentos desta serventia, e que o imóvel objeto desta certidão, integra agora a circunscrição do Oficial do registro de Imóveis de Campos do Jordão.

São Bento do Sapucaí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

Eu, Wilson Luiz Goulart, Oficial Substituto, pesquisei, conferi e assino.



Wilson Luiz Goulart  
Oficial Substituto

Emolumentos..... R\$ 00,00  
Custas Estado..... R\$ 0,00  
Ipesp..... R\$ 0,00  
Registro Civil .....R\$ 0,00  
Tribunal de Justiça.. R\$ 0,00  
Total.....R\$ 00,00  
Ofício nº 006/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
*Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior*  
Rua Cel. Ferreira Junior, 49  
Fone/Fax (12) 3971.1289  
CEP 12.490-000

**ESPAÇO EM BRANCO**





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

*(Handwritten signature)*

**CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO**

**Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro, deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	<b>"4.290"</b>
<b>LIVRO</b>	<b>3-CF</b>
<b>FOLHA(S)</b>	<b>33</b>
<b>DATA</b>	<b>09/06/1945</b>
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	<b>"2.788 do Lº 3-CC, página 34, digo, página 268"</b>

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Sobre o imóvel transferido, consta o seguinte: um patrimônio constituído na antiga "Fazenda Retiro", situado no município de Campos do Jordão, para formar, juntamente com "Fazenda da Guarda", de propriedade do Estado, que lhe é limítrofe, uma reserva e horto florestal naquele município, que dos 1.000 alqueires de terras que constituíram aquele patrimônio, conforme divisas e confrontações assinaladas a lápis vermelho na planta sob numero 1, que fica fazendo parte integrante da escritura, 15 alqueires pertencem aos outorgantes e transmitentes e restantes ao espólio de Cícero da Costa Vidigal, Balthazar de Godoy Moreira e Fazenda do Estado, que dos 15 alqueires acima referidos, ou sejam 36 ha. e 30 a., de propriedade dos outorgantes como acima declarou, fazem parte da "Fazenda Retiro", situada na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, comarca de São Bento do Sapucaí e estão divididas em duas glebas e possuem os seguintes divisas e confrontações: 1º gleba com 10 alqueires, ou sejam 24 ha. e 20 a. começam na barra do córrego Arice com o Ribeirão da Galharda, sobem por este confinando com terras de Baltazar de Godoy Moreira, até um marco a margem do córrego, daí a direita, confrontando com terras de Da. Cecília C. Godoy ou sucessores, seguem 380 ms. No rumo 4º S.E. até outro marco na divisa das terras do herdeiro de Miguel Godoy Sobrinho, ou sucessores daí, a direita, nessa mesma confrontação seguem 440 metros no rumo 85º S.W. até outro marco a margem do ribeirão da Galharada e daí por esse abaixo seguem até a barra de início e fim, a 2º gleba, com a área de cinco alqueires, ou sejam 12 ha. e 10 a., começam na barra de um córrego, primeiro afluente abaixo do córrego vira-combota, no ribeirão da galharada, daí segue 260 ms., no rumo 18º S.W. até um marco, daí, a esquerda, seguem 370 ms., no rumo 86º30' S.W. até outro marco a margem do Ribeirão da Galharada, e daí por esse Ribeirão acima, seguem até a barra do início e fim, confrontando pelo ribeirão da Galharada, com terras dos herdeiros de Miguel de Godoy Sobrinho e nos demais lados com terras de Da. Cecília Costa Godoy, ou sucessores, tudo de acordo com a planta sob numero 2 que oferecem e vendem as duas glebas de terras vem configuradas, planta essa que depois de assinada pelas partes contratantes e rubricada pelo Tab. do título ficou fazendo parte integrante da

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

3871-AA-010070



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP**

escritura, que os imóveis acima descritos foram havidos por compra feita a dona Cecília Costa Godoy, conforme escritura de 28 de dezembro de 1938 das notas do 4º Tab. da Capital, transcrita sob numero 2.788 do registro desta comarca, e benfeitorias nada existentes.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , domiciliada no Estado de S. Paulo Capital.
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>Dr. JOSÉ DA COSTA SOBRINHO</b> , engenheiro, e sua mulher d. Maria de Godoy Costa, brasileiros, proprietários, residentes a rua Piauí, 33, na Capital de S. Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Venda e compra.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública de 12 de dezembro de 1944, das notas do 6º Tab. da Capital de São Paulo, Sr. Virgílio Pompeu de Campos Toledo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 23.310.00 (vinte e três mil, trezentos e dez cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>Isenta</b> de selos por pertencer a escritura a Fazenda do Estado.
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

**Certifico e dou fé que é (são) reprodução (ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).**

**Certifico por fim**, que nada mais consta nos assentamentos desta Serventia, e que o imóvel objeto desta certidão integra agora a circunscrição do Oficial do Registro de Imóveis de Campos do Jordão.

São Bento do Sapucaí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

Eu, Wilson Luiz Goulart, Oficial Substituto, pesquisei, conferi e assino.

**Wilson Luiz Goulart**  
Oficial Substituto

Emolumentos..... R\$ 00,00  
Custas Estado..... R\$ 0,00  
Ipesp..... R\$ 0,00  
Registro Civil .....R\$ 0,00  
Tribunal de Justiça.. ..R\$ 0,00  
Total.....R\$ 00,00  
Ofício nº: 006/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
*Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior*  
Rua Cel. Ferreira Junior, 49  
Fone/Fax (12) 3971.1289  
CEP 12.490-000

**ESPAÇO EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO**

**Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, atendendo ao pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro, deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	<b>"4.291"</b>
<b>LIVRO</b>	<b>3-CF</b>
<b>FOLHA(S)</b>	<b>34</b>
<b>DATA</b>	<b>9 de junho de 1945</b>
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	<b>"2.789 do livro 3-CC, pag. 268"</b>

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES**

Sobre o imóvel transferido, consta o seguinte: Um patrimônio constituído da antiga "Fazenda Retiro", situada no município de Campos do Jordão, para formar juntamente com a "Fazenda da Guarda" de propriedade do Estado que lhe e limítrofe uma reserva e horto florestal naquele município, que dos 1.000 alqueires de terras que constituem aquele patrimônio, conforme divisas e confrontações constantes do referido, digo, constantes e assinaladas na planta nº 1, a lápis vermelho, que ficou fazendão parte integrante da escritura, 15 alqueires pertencem aos ora outorgantes e os restantes ao espólio de Cícero da Costa Vidigal, José da Costa Sobrinho e Fazenda do estado, que os quinze alqueires acima referidos, ou sejam 36 ha. e 30 a., de propriedade dos outorgantes, como acima se declarou, fazem parte da "Fazenda Retiro", situada na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, comarca de São Bento do Sapucaí e possuem as seguintes divisas e confrontações. Começam na barra do córrego "Vira Cambota" com o "Ribeirão da Galharada", sobem por esse córrego confrontando com terras de Cecília Costa Godoy, ou sucessores, até frontear o marco a margem desse mesmo córrego e a 600 metros da barra medindo em reta, daí a direita na mesma confrontação, seguem 840 ms. com o rumo 4º S.E. até o outro marco a beira do córrego Arice, daí a direita, confrontando com terras de José da Costa Sobrinho, procurador dos outorgantes, seguem por este córrego abaixo até a sua barra com o ribeirão da "Galharada" e daí em limite com terras dos herdeiros de Miguel de Godoy Sobrinho, ou sucessores, seguem por este Ribeirão abaixo até a barra do inicio, tudo de acordo com a planta nº 2 que oferecem, onde dito imóvel vem configurando planta essa que depois de assinada pelas partes e rubricada pelo Tabelião, ficou fazendo parte integrante da escritura, que o imóvel acima descrito e confrontando foi havido por compra feita a Dona Cecília Costa Godoy, conforme escritura de 28 de dezembro de 1938, das Notas do 4º Tabelião da Capital de São Paulo, devidamente transcrita sob numero 2.789 no registro desta comarca.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> , domiciliada na Capital de São Paulo.
-------------------	--

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bento do Sapucaí - SP

010069

3871 - AA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E 2  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

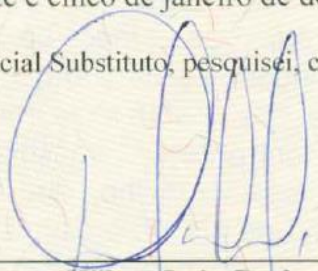
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>BALTHAZAR GODOY MOREIRA</b> e sua mulher Dona <b>Elisa de Mello Godoy Moreira</b> , brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Caçapava deste estado.
<b>TÍTULO</b>	<b>Venda e compra.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura publica de 12 de dezembro de 1944, de Notas do 6º Tabelião da Capital de São Paulo Seu Virgilio Pompeu de Campos Toledo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 23.310.000 (vinte e treis mil, trezentos e dez cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>SEM CONDIÇÕES. ISENTA</b> de selos por pertencer a escritura a fazenda do estado.
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Certifico por fim, que nada mais consta nos assentamentos desta serventia, e que o imóvel objeto desta certidão, integra agora a circunscrição do Oficial do registro de Imóveis de Campos do Jordão.

São Bento do Sapucaí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze.

Eu, Wilson Luiz Goulart, Oficial Substituto, pesquisei, conferi e assino.



Wilson Luiz Goulart  
Oficial Substituto

Emolumentos..... R\$ 00,00  
Custas Estado..... R\$ 0,00  
Ipesp..... R\$ 0,00  
Registro Civil .....R\$ 0,00  
Tribunal de Justiça.. R\$ 0,00  
Total.....R\$ 00,00  
Ofício nº: 006/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
*Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior*  
Rua Cel. Ferreira Junior, 49  
Fone/Fax (12) 3971.1289  
CEP 12.490-000

**ESPAÇO EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"1.350"
<b>LIVRO</b>	3-A
<b>FOLHA(S)</b>	211
<b>DATA</b>	21/09/1950.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"1.013", à fls. 80, do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras situada no Fazenda Retiro, com 3.589.900,00m<sup>2</sup> (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Começa no ponto mais alto da Pedra Chorona, na Serra do Serrote; segue em linha reta, com o rumo de 74° 35' SW e distância de 1.390,00m (um mil trezentos e noventa metros), confrontando com o Parque Florestal do Governo do Estado; daí segue em linha reta, com o rumo de 22° 30' NW, extensão de 2.335,00m (dois mil trezentos e trinta e cinco metros), confrontando com o quinhão do Dr. Paulo de Godoy, até encontrar a estrada de Itajubá; deste ponto, defletindo a direita, segue pela estrada referida, na distância de 2.423,00m (dois mil quatrocentos e vinte e três metros), confrontando com os quinhões de Maria Antônia de Godoy Cruz, e seu marido Cassio Martins Cruz, e de Beatriz de Godoy Rodrigues Ladeira e seu marido Manoel Rodrigues Ladeira; daí deflete a direita e segue com o rumo de 22° 30' SE, e distância de 400m (quatrocentos metros), até um ponto onde deflete 90° a esquerda e segue na distância de 100,00m (cem metros) até outro ponto; deste deflete 90° a direita e segue 121,00m (cento e vinte e um metros); daí deflete a esquerda e segue na distância de 200,00m (duzentos metros), de onde defletindo ainda a esquerda, segue na distância de 121,00m (cento e vinte e um metros), confrontando com terrenos vendidos ao Dr. Mario de Freitas; até atingir a Serra do Serrote; deste ponto, defletindo a direita, volta pela Serra do Serrote, acompanhando a sua cumeada, até o ponto de partida.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do decreto nº 19.421, de 15/05/1950.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>MARCELO DE GODOY MOREIRA E COSTA</b> , brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado e residente na Capital de São Paulo, a rua Barão de Campinas, nº 94.
<b>TÍTULO</b>	<b>VENDA E COMPRA.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública, datada de 15 de junho de 1950, lavrada nas notas do 19º Tabelião da Capital de São Paulo, no livro nº 150, fls. 33vº.

01/02







# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: *Fábio Ribeiro dos Santos*

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"5.832"
<b>LIVRO</b>	3-F
<b>FOLHA(S)</b>	286
<b>DATA</b>	18/09/1965.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"1.014", fls. 80, do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma gleba de terras sob o nº 7, do mapa da divisão da Fazenda Retiro, com a área total de 194,908 (cento e noventa e quatro alqueires e novecentos e oito milésimos de alqueires) ou sejam 471,6774 hectares, com as seguintes confrontações e características: principia na estrada de Itajubá, num ponto situado á 5.209,00ms (cinco mil e duzentos e nove metros), da ponte sobre o ribeirão do Serrote; desse ponto segue em linha reta, com o rumo de 11° 45' NW, na extensão de 3.205,00ms (três mil duzentos e cinco metros), confrontando com o quinhão de D<sup>a</sup> Maria Antônia de Godoy Cruz e seu marido Cassio Martins Cruz até a serra do Serrote; daí deflete a direita e segue pela cumeada da serra até o ponto onde esta é atravessada pela estrada de Itajubá; deste ponto continua pela cumeada da serra do Serrote na extensão de 1.315,00ms (um mil trezentos e quinze metros), deste ponto deflete á direita e segue em linha reta, com o rumo 56° 45' NW, e extensão de 350,00ms (trezentos e cinquenta metros) até encontrar a estrada de Itajubá, deste ponto segue defletindo a esquerda pela mencionada estrada de Itajubá na extensão de 1.545,00ms (um mil quinhentos e quarenta e cinco metros), confrontando com o quinhão do Dr. Marcelo de Godoy, até o ponto onde teve início a descrição dessas divisas.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>MANOEL RODRIGUES LADEIRA</b> , e sua mulher <b>BEATRIZ DE GODOY RODRIGUES LADEIRA</b> , brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>CARTA DE ADJUDICAÇÃO.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Carta de Adjudicação datada de 12/03/1965, extraída dos autos de ação ordinária e passada nas notas do 2º Ofício Privativo dos Feitos da Fazenda Estadual, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2º Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, Dr. Windor Antônio Rosa dos Santos.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

01/02



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO***Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos**Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000***AVERBAÇÕES**

**Av. nº 1)** Procedida em 02/05/2013, em observância ao Provimento nº CG nº 10/2013, para constar que a proprietária Fazenda do Estado de São Paulo, é inscrita no CNPJ/MF nº sob o nº 46.379.400/0001-50.

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Campos do Jordão, 05 de novembro de 2013.

Eu, Paulo Alberto dos Santos, \_\_\_\_\_, Auxiliar, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.

**Elso Crealezi Junior**  
**Escrevente**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO**

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Cert. vinculada ao*

*Ofício nº 307/2013*





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"4.439"
<b>LIVRO</b>	3-E
<b>FOLHA(S)</b>	61
<b>DATA</b>	28/09/1961.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"1.017", à fls. 82, do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma gleba de terras sob o nº 3, do mapa da divisão da Fazenda Retiro, com a área de 617,00 hectares, e com as seguintes divisas e confrontações: Começa na ponte da estrada de Itajubá, sobre o ribeirão do Serrote segue por esta estrada em direção a Itajubá, na distância de 1.934,00m (um mil novecentos e trinta e quatro metros), confrontando com o quinhão do Dr. Paulo Godoy; daí segue a esquerda com o rumo de NW 14º 30', na extensão de 3.265,00m (três mil duzentos e sessenta e cinco metros), até o espigão divisor Coxim-Água Quente, confrontando até aí com o quinhão nº 6, de Maria Antônia de Godoy Cruz, e seu marido Cassio Cruz; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo espigão na distância de 1.500,00m (um mil e quinhentos metros), deflete a esquerda e segue em linha reta com o rumo de S.E. 7º 30', na extensão de 2.100,00m (dois mil e cem metros), até encontrar a estrada da Roseta; neste ponto deflete à direita e segue pela mencionada estrada confrontando com o quinhão nº 2, de Maria Isabel Godoy de Moraes Barros e seu marido Pedro de Moraes Barros, até o ribeirão do Serrote; daí sobe pelo mencionado ribeirão confrontando com o Parque Florestal do Governo do Estado, até a ponte onde teve começo a descrição destas divisas.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>ANDRÉ EMÍLIO KOK</b> , e sua mulher <b>MARIA BELLA DE GODOY KOK</b> , ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Baia, nº 972, na Capital de São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Desapropriação Amigável.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública, datada de 04 de maio de 1961, lavrada à fls. 199, do livro 1117, das notas do 6º Tabelião da Capital de São Paulo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 5.559.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b> <b>NADA CONSTA.</b>

01/02





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO**

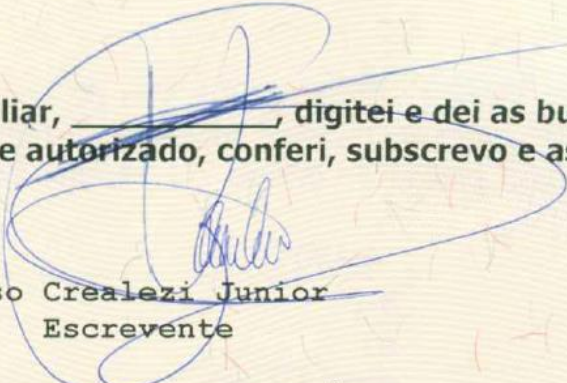
*Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000*

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Campos do Jordão, 25 de junho 2012.

Eu, Paulo Alberto dos Santos, Auxiliar, \_\_\_\_\_, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.

  
Elso Crealezi Junior  
Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO**

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Certidão vinculada ao*

*Ofício nº 169/2012*





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"4.440"
<b>LIVRO</b>	3-E
<b>FOLHA(S)</b>	61
<b>DATA</b>	29/09/1961.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"1.015", à fls. 81, do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma gleba de terras sob o nº 6, do mapa da divisão da Fazenda Retiro, com a área de 575,00 hectares, e com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco cravado na margem da estrada de Itajubá, na distância de 1.934,00m (um mil novecentos e trinta e quatro metros), da ponte sobre o ribeirão do Serrote; segue em linha reta com o rumo NW 14° 30', na extensão de 3.265,00m (três mil duzentos e sessenta e cinco metros), confrontando com o quinhão de Maria Bella de Godoy Kok, e seu marido André Emílio Kok, ou sucessores, até o espigão divisor das vertentes dos ribeirões do Coxim e Água Quente, deflete à direita e segue por este espigão, confrontando com o campinho, até a Serra do Serrote, na distância de 1.400,00m (um mil e quatrocentos metros), deflete a direita e segue pela cumeada da Serra na distância de 542,00 (quinhentos e quarenta e dois metros), desse ponto segue em linha reta com o rumo de S.E. 11° 45', na extensão de 3.205,00m (três mil duzentos e cinco metros), confrontando com o quinhão de Beatriz de Godoy Rodrigues Ladeira, e seu marido Manoel Rodrigues Ladeira, até encontrar a estrada de Itajubá, deflete à direita e segue pela mencionada estrada de Itajubá, confrontando com os quinhões de Marcelo de Godoy e Paulo de Godoy, na extensão de 3.275,00m (três mil duzentos e setenta e cinco metros), até o ponto onde teve começo a descrição destas divisas.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>CASSIO MARTINS CRUZ</b> , e sua mulher <b>MARIA ANTÔNIA DE GODOY CRUZ</b> , ambos brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Rebouças, nº 1161, na Capital de São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Desapropriação Amigável.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública, datada de 04 de maio de 1961, lavrada à fls. 197, do livro 1117, das notas do 6º Tabelião da Capital de São Paulo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 5.188.400,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil quatrocentos de cruzeiros).

01/02





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

*Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos*


*Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000*

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Campos do Jordão, 25 de junho 2012.

Eu, Paulo Alberto dos Santos, Auxiliar, \_\_\_\_\_, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.

  
Elso Crealezi Junior  
Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO**

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Certidão vinculada ao*

*Ofício nº 169/2012*





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: *Fábio Ribeiro dos Santos*

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"4.441"
<b>LIVRO</b>	3-E
<b>FOLHA(S)</b>	61
<b>DATA</b>	29/09/1961.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"3705", à fls. 113, do livro 3-D; 1.551, fls. 297, 1.552, fls. 298, e 1.553, fls. 299, todas do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Gleba nº 2, do mapa da divisão da Fazenda Retiro, no bairro do mesmo nome, com a área total de 634,00 hectares, e com as seguintes divisas e confrontações: principia no rio Casquilho, na ponte da estrada do areal; sobe por esta estrada na distância de aproximadamente 750,00m (setecentos e cinquenta metros), até o espigão, próximo de uma capela; daí segue em linha reta com o rumo Norte na extensão de 1.615,00m (um mil seiscentos e quinze metros), até um marco; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com o rumo Oeste na distância de 765,00m (setecentos e sessenta e cinco metros), até a estrada do Areal, onde esta Cruza o espigão; daí deflete á direita e segue pela mencionada estrada até o rio Coxim, confrontando até aqui com o quinhão nº 1, que continua em condômino, sobe pelo rio Coxim em 100,00m (cem metros), de onde segue com o rumo NE 14º 00' e distância de 840,00m (oitocentos e quarenta metros), até encontrar um caminho velho; neste ponto deflete a direita e segue pelo mencionado caminho velho na distância de 2.110m (dois mil cento e dez metros), até o ponto onde o referido caminho inclina-se a esquerda em direção ao ribeirão Agua Quente, confrontando deste lado com propriedade do Dr. Roberto Simonsen; daí deflete á direita e segue em linha reta com o rumo SE 7º 30' e distância 2.100,00m (dois mil e cem metros), até encontrar a estrada da Roseta; daí segue a direita pela mencionada estrada, até encontrar o ribeirão do Serrote; confrontando até aí com o quinhão nº 3, de Maria Bella de Godoy Kok, e seu marido André Emílio Kok, desce pelo Ribeirão do Serrote e bem assim pelo rio do Casquilho, até o ponto onde teve início a presente descrição, cofrntando deste lado com o Parque Florestal do Governo do Estado.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>PEDRO DE MORAES BARROS</b> , viúvo, diplomata aposentado; <b>MARIA MORAES BARROS</b> , desquitada, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Peixoto Gomide, nº 1967, na Capital de São Paulo; <b>ISABEL DE MORAES BARROS LOY DONÁ</b> , brasileira, de prendas

01/02





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos


Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

	domésticas, e seu marido <b>GAETANO GOI DONÁ</b> , italiano, engenheiro construtor, ambos residentes em Roma, na capital da Itália, e domiciliados na capital de São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Desapropriação Amigável.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública, datada de 04 de maio de 1961, lavrada à fls. 123, do livro 1121, das notas do 6º Tabelião da Capital de São Paulo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 5.711.600,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e seiscentos cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Campos do Jordão, 25 de junho 2012.

Eu, Paulo Alberto dos Santos, Auxiliar, \_\_\_\_\_, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.

  
Elso Crealezi Junior  
Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO**

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Certidão vinculada ao*

*Ofício nº 169/2012*



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: *Fábio Ribeiro dos Santos*

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"7.606"
<b>LIVRO</b>	3-H
<b>FOLHA(S)</b>	249
<b>DATA</b>	24/02/1970.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"1.016", fls. 81, do livro 3-A, do livro 3-A, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma gleba de terras sob o nº 4, do mapa da divisão da Fazenda Retiro, com a área de 336,14 hectares, e com as seguintes divisas e confrontações: começa na ponte da estrada de Itajubá, sobre o ribeirão do Serrote; segue pela mencionada estrada em direção a Itajubá, na extensão de 4.271,00m (quatro mil duzentos e setenta e um metros), confronta com os quinhões de Maria Bella de Godoy Kok, e seu marido André Emílio Kok, e Maria Antônia de Godoy Cruz, e seu marido Cassio Martins Cruz, ou sucessores; daí segue em linha reta com o rumo 22° 30' SE, e distância de 2.335,00m (dois mil trezentos e trinta e cinco metros), confrontando com o quinhão de Marcello de Godoy Moreira Costa ou sucessores; daí deflete á direita e segue com o rumo de 74° 35' SW e distância de 610,00m (seiscentos e dez metros), até a forquilha de um afluente do ribeirão do Serrote; daí desce por este córrego e bem assim pelo ribeirão do Serrote, confrontando com o Parque florestal do Governo do Estado, até a ponte onde teve início a descrição destas divisas.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>PAULO DE GODOY MOREIRA E COSTA</b> , que também se assina <b>PAULO DE GODOY</b> , e sua mulher <b>MARIA ANTUNES RAMOS DE GODOY</b> , brasileiros, ele médico, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Monte Alegre, nº 1154, na Capital de São Paulo.
<b>TÍTULO</b>	<b>Desapropriação Amigável.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Escritura Pública, datada de 21 de novembro de 1961, lavrada á fls. 22vº, do livro 685, das notas do 24º Tabelião da Capital de São Paulo.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

01/02





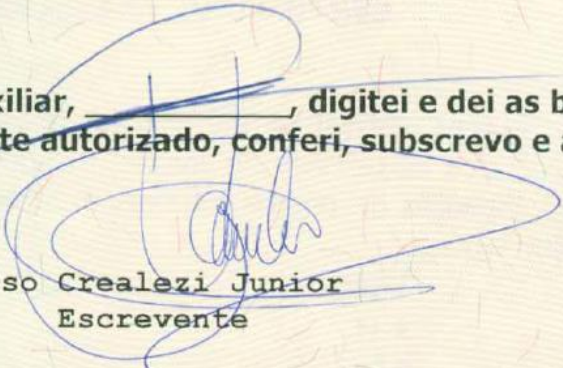
# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

*Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000*

Campos do Jordão, 25 de junho 2012.

Eu, Paulo Alberto dos Santos, Auxiliar, \_\_\_\_\_, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.



Elso Crealezi Junior  
Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO**

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Certidão vinculada ao*

*Ofício nº 169/2012*





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: *Fábio Ribeiro dos Santos*

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

## CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO

**Fábio Ribeiro dos Santos**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a pedido de pessoa interessada, **Certifica** que revendo os livros deste Registro deles consta:

<b>TRANSCRIÇÃO</b>	"8.527"
<b>LIVRO</b>	3-I
<b>FOLHA(S)</b>	265
<b>DATA</b>	25/05/1972.
<b>TRANSCRIÇÃO ANTERIOR</b>	"3.804", fls. 147, do livro 3-D, desta Serventia.

## CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma gleba de terras, situada no lugar denominado "Fazenda Retiro", no bairro do mesmo nome, com a área de 40 (quarenta) hectares, com as seguintes divisas e confrontações: o marco inicial deste lote é o marco 20, a margem da Cachoeira dos Diamantes, seguindo rio abaixo, limitando as terras de propriedade de Marcelo Godoy, até atingir o cruzamento da estrada do Paiol com o rio Sapucaí Guassú; daí segue a estrada do Paiol em direção sudoeste, fazendo limite com as terras do Parque Estadual até o cruzamento com o ribeirão do Paiol, desse ponto, a linha divisória faz rumo de 65° 00' SE, percorrendo uma distância de 690,00ms (seiscentos e noventa metros), mais ou menos, separando ainda as terras do Parque Estadual, até encontrar a cova a margem esquerda do rio Sapucaí Guassu; daí caminha rio acima em direção á cachoeira dos Diamantes, agora confrontando com terras de propriedade de Paulo de Godoy, até o marco 20.

<b>ADQUIRENTE</b>	<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>
<b>TRANSMITENTE</b>	<b>MANOEL RODRIGUES LADEIRA, e sua mulher BEATRIZ DE GODOY RODRIGUES LADEIRA.</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>ADJUDICAÇÃO.</b>
<b>FORMA DO TÍTULO</b>	Carta de Adjudicação, datada de 28/04/1972, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, e assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Marcio Marcondes Machado.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	Cr\$ 36.633,15 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e quinze centavos).
<b>CONDIÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>
<b>AVERBAÇÕES</b>	<b>NADA CONSTA.</b>

Certifico e dou fé que é (são) reprodução(ões) autêntica(s) do(s) livro(s) a que se refere(m).

Campos do Jordão, 25 de junho 2012.

01/02



Campos do Jordão




# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

*Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000*

Eu, Paulo Alberto dos Santos, Auxiliar, \_\_\_\_\_, digitei e dei as buscas.  
Eu, Elso Crealezi Junior, Escrevente autorizado, conferi, subscrevo e assino.

  
Elso Crealezi Junior  
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO

*Fábio Ribeiro dos Santos*

*Rua Dora Lygia Richieri, 30, loja 01, Vila Paulista*

*Tel (12) 3664-4166 - Cep 12460-000*

*Campos do Jordão - SP*

*Certidão vinculada ao*

*Ofício nº 169/2012*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja I - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

MATRÍCULA N.º 9664

MATRÍCULA N.º

Comarca de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Ulcínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

MATRÍCULA N.º =9.664=

Oficial

FLS. =1=

=IMÓVEL=

Uma gleba de terras localizada na Fazenda Casquilho, na Fazenda Retiro, denominada Gleba "4-B", com a área de 23 (vinte e tres) alqueires, equivalentes a 55,66ha (cinquenta e cinco hectares e sessenta e seis áres), com as seguintes divisas e confrontações: do marco base M.P., localizado à beira da estrada do Areal, no espigão chamado Santa Cruz, numa altitude de 1.562,00ms., parte uma reta de cerca de 1.328ms, rumo 37º 45' N.W., até encontrar o marco nº 24. Esse marco é o início da linha divisória do lote 4-B, que segue rumo 0º 00' N, percorrendo uma distância de cerca de 420ms, separando as terras do Sr. Cassio Martins Cruz, ou sucessores, até encontrar o marco nº 26, à beira da estrada do Areal. - Dêsse ponto o limite prossegue na estrada, sempre separando as terras do Sr. Cassio Martins Cruz, ou sucessores, até o marco nº 18 (dezoito), sempre prosseguindo a estrada do Areal na direção N.W., atinge o marco 19, agora limitando com as terras do Embaixador Pedro de Moraes Barros, ou sucessores. Dêsse ponto a linha limítrofe, segue rumo 73º 10' SW, numa reta de 720,00ms. (setecentos e vinte metros), mais ou menos, até encontrar o marco nº 28. - Dêsse ponto segue o rumo 52º 00' N.W., numa distância de 25,00ms (vinte e cinco metros), mais ou menos, até encontrar o marco 20 (vinte) à beira da Cachoeira dos Diamantes, limitando as terras do Sr. Marcello de Godoy ou sucessores, Dêsse marco 20 (vinte), sobre o rio Sapucaí-Guaçu, até o marco ou cova 21 (vinte e um), quando confronta com as terras do Sr. Manoel Rodrigues Ladeira, ou sucessores. Dessa cova 21 (vinte e um) continua rio acima, confrontando-se agora com o Parque Estadual até encontrar o marco 22 (vinte e dois). Dêsse ponto a linha limítrofe, segue rumo 90º 00' E, numa distância de 640ms. (seiscentos e quarenta metros quadrados), mais ou menos, até atingir o marco nº 24 (vinte e quatro) limitando-se às terras do Embaixador Pedro de Moraes Barros, ou sucessores, fechando o perímetro. - PROPRIETÁRIO: - CARLOS DE GODOY MOREIRA E COSTA, que também se assina - CARLOS MIGUEL RAMOS DE GODOY, brasileiro, advogado, casado com d. WANDA BIGHETTI DE GODOY MOREIRA E COSTA, residente e domiciliado à Rua dos Franceses nº 479, aptº 42, na Capital de São Paulo. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob nº 9.2700 à fls. 201, do livro 3-J deste Registro. - Campos do Jordão, 06 de Outubro de 1.981. -

O Oficial: *Fábio Ribeiro dos Santos* :-

R.1/9.664: - Campos do Jordão, 06 de Outubro de 1.981. - TRANSMITENTES: - Carlos de Godoy Moreira e Costa, que também se assina Carlos Miguel Ramos de Godoy, advogado e sua mulher d. Wanda Bighetti de Godoy Moreira e Costa, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores das C.I. RG ns. 1.696.924 e 3.210.640 e do CIC nº 000.118.788 00 (comum), residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio 1.848, 3º andar. - ADQUIRENTE: - "CONSTRUTORA GODOY LTDA", com sede na Capital de São Paulo, à Rua Haddock Lobo nº 1.307, 8º andar, conj. 83, inscrita no CGC sob nº 51.726.065/000-50. - TÍTULO: - Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública datada de 06 de julho de 1.981, lavrada à fls. 260, do livro 1.610, das notas do 4º tabelião da Capital de São Paulo. - VALOR: - Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil -

Página: 0001/0003







Campos do Jordão



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

Rua Dora Lygia Richieri, 30, Loja 1 - Vila Paulista - Tel/Fax (12) 3664-4166 - CEP: 12460-000

Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel da matrícula Nº 9664, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. Certifico mais que o imóvel da presente matrícula não atende aos requisitos de especialidade objetiva previstos no art. 176, § 1º, II, nº 3 da Lei 6.015/73, o que impede registros e averbações de títulos até que preenchidos tais requisitos. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP e da decisão proferida nos autos nº 16/04-C, da Corregedoria Permanente desta Comarca, nem inexistência de restrições urbanísticas. Campos do Jordão-SP, 25 de junho de 2012. O

Elsó Crealezi Junior

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Ipesp.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão vinculada ao Ofício nº 169/2012

Controle:



86602

Página: 0003/0003



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**